



## PORTARIA N.º 138/18 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por titulação para o servidor Paulo Cesar Almeida de Oliveira, lotado no *Campus* de Paranaguá.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, que altera o § 3º, do Art. 26, das Leis nº 15.050/06 e nº 11.713/97;

considerando o requerimento protocolado sob nº 15.052.765-1 de 08/02/2018;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Paulo Cesar Almeida de Oliveira**, RG nº 4.258.045-7/PR, lotado no *campus* de Paranaguá, **progressão por titulação**, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior na função de Técnico em Assuntos Universitários, da classe II, referência 7, **para classe II, referência 9, a partir de 08/02/2018.**

**Art. 2º**- Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 08 de março de 2018.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**